



EDITAL 01/2018

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE LETIVO 2018.1

RESULTADO

Os alunos que procederam a todas as etapas do Edital e foram selecionados são:

- Henri Dourado de Almeida
- Dóris Monteiro Ribeiro Soares
- José Marivaldo de Aragão Silva
- Nalu Gusmão Teixeira de Freitas

PRÓXIMAS ETAPAS CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Observações
Pagamento de taxa de matrícula	De 05/mar/18 até 23/mar/18	Exclusivamente por pagamento de GRU para a UFBA gerada no site https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= ; O comprovante deve, obrigatoriamente, ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Química.
Matrículas em componentes curriculares dos candidatos selecionados e entrega do comprovante de pagamento da taxa de matrícula	22 a 23/mar/18 (10h às 11h e 13h30 às 16h)	Na Secretaria de Pós-graduação, sala 302, no 3o andar do Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia.
Início das aulas	02/abr/18	Conforme o calendário acadêmico da UFBA disponível em https://supac.ufba.br/calendario-academico-0

MATRÍCULAS

1. As matrículas serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação do Instituto de Química, sala 302, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.

CONDIÇÕES GERAIS

1. O preenchimento do formulário de inscrição não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.
2. Os candidatos que forem selecionados para matrícula especial deverão cumprir com todos os mesmos requisitos que o aluno regulamente matriculado na disciplina.



3. A situação de aluno em matrícula especial refere-se à matrícula em uma ou mais disciplinas e não dá qualquer direito de matrícula como aluno regular do PROFNIT.
4. Uma vez aprovados nas disciplinas que cursarem, os candidatos poderão solicitar declaração da Secretaria, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo de cada programa de pós-graduação, não cabendo responsabilidades ao PROFNIT.
5. A possibilidade de matrícula especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do PROFNIT, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos candidatos nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT.
7. As aulas das disciplinas ocorrerão em módulos sequenciais, preferencialmente nas sextas-feiras de noite e nos sábados de manhã e de tarde. No entanto, caso seja necessário, poderão ocorrer também quintas-feiras de noite.

Cristina M. Quintella

Coordenadora

Colegiado do PROFNIT no Ponto Focal UFBA

Original assinado depositado na Secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA